



CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC
SANTO AMARO

Luciana Echegaray
1502 B

O ESTADO E A CULTURA: POR UM LUGAR MELHOR

São Paulo
2015

INTRODUÇÃO	3
1. CULTURA PARA ALÉM DAS BELAS – ARTES	3
2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA QUE APROXIMEM OS DESIGUAIS	4
3. O PAPEL DO ESTADO.....	5
4. POLÍTICAS PÚBLICAS NAS CIDADES: JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
REFERÊNCIAS	9

INTRODUÇÃO

A cultura, cada vez mais, tem exercido um papel bastante amplo e complexo na sociedade moderna, tanto no Brasil quanto em outros países, indo muito além de sua função meramente estética como arte, atuando, também, como promotora do desenvolvimento humano como um todo.

Em algumas situações, ela exerce até uma função utilitária, invocada para resolver demandas atribuídas a outras áreas, como instrumento de mediação e solução em conflitos sociais e econômicos.

Para ilustrar melhor essa afirmação, temos, em Yúdice:

“O setor das artes e da cultura alega que pode resolver os problemas dos Estados Unidos: melhorar a educação, abrandar a rixa racial, ajudar a reverter a deterioração urbana através do turismo cultural, criar empregos, diminuir a criminalidade e talvez até tirar algum lucro”. (YÚDICE, 2006, p.30).

Durand também ratifica a importância da gestão cultural em outras instâncias da vida social, ao afirmar “que faz parte das tendências de época o apelo às artes e à cultura para ajudar na busca de soluções de problemas que lhe são alheios”. (DURAND, 2001, sem número de página).

1. CULTURA PARA ALÉM DAS BELAS – ARTES

Nesse sentido, a cultura amplia seu escopo como recurso para efetivar a melhoria sociopolítica e econômica, mas com o desafio de manter-se como força social de interesse coletivo, que contribua para aumentar a autoestima dos cidadãos e que os inclua também como protagonistas no desenvolvimento cultural, para que não se restrinja a uma função utilitária.

Assim, seu papel estende-se para uma dimensão antropológica, onde “se produz através da interação social dos indivíduos” (BOTELHO, 2001, p.74), o que lhes permite a construção de seus mundos, de seus valores e identidades com relativa estabilidade; e também estende-se para a dimensão sociológica, em que o indivíduo pode expressar seu talento e capacidades desenvolvidos e aperfeiçoados por meio de políticas públicas específicas para esse fim.

Como bem define Smith:

Também é vital, entretanto, lembrar que cultura e criatividade tem imenso valor intelectual, espiritual e social, assim como importância econômica. [...] [Cultura e criatividade] ajudam a definir os pontos de união entre pessoas e a sociedade, que formam uma parte tão crucial do novo entendimento da política. Em última instância, sem cultura não há necessidade nem sentido de identidade ou valor compartilhado. (SMITH, 1998 apud BENHAMOU,2007).

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA QUE APROXIMEM OS DESIGUAIS

Para que a cultura seja catalisadora da igualdade, da justiça social, da inclusão, da interação entre os sujeitos e do pertencimento, ela não pode ficar à mercê das disposições de mercado, e deve ser tratada como um valor em si, cujo investimento se justifica por si só, em virtude de sua relação com o desenvolvimento social e humano, principalmente quando centralizada no âmbito local, promovendo o crescimento amplo e abrangente das regiões.

Para Martinell, “a preservação das diversas identidades culturais e das formas expressivas de interesse geral depende da intervenção do Estado” (MARTINELL, 2003, p.96), e nesse sentido, cabe aos governos, através de todo aparato burocrático e legal da administração pública, elaborar e promover as diretrizes que atenderão às necessidades e concretizarão os direitos dos cidadãos, que lhes são devidos pelo próprio Estado, o que inclui as demandas relativas à cultura, uma vez que “a eficácia das políticas públicas depende do grau de eficiência da gestão” (RODRIGUES, 2010, p.24).

Isso se dá por meio de ações que efetivam a solução de questões coletivas e a distribuição de bens coletivos, materializadas através de políticas públicas, planejadas e viabilizadas em etapas pré definidas, com objetivos a serem alcançados, e assentadas com fundamento no conceito de cultura ampliado, como definido pelo MINC, que abarque a “tridimensionalidade da cultura”, em suas “dimensões simbólica, cidadã e econômica” (MINC, 2010, p.8).

Esse processo envolve a participação de vários atores, em diversos níveis de decisão, não só do Estado, a quem compete prioritariamente a responsabilidade pelas políticas públicas, mas também a participação da sociedade civil é de suma importância, em todas as etapas e fases das políticas públicas, principalmente na

fase inicial, onde são estabelecidas as demandas que serão definidas como problema público.

Sobre política cultural, Teixeira Coelho afirma que:

(...) a política cultural é entendida habitualmente como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. (COELHO, 2012, p. 313)

3. O PAPEL DO ESTADO

Isso evidencia o quão importante é o papel do Estado na garantia e promoção do desenvolvimento humano através de políticas públicas que fomentem os processos de mudança social e o desenvolvimento das capacidades do ser humano, conforme preconizam os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, a Agenda 21 da Cultura e as Convenções da Unesco. Um Estado, como na visão de Marilena Chauí:

(...) com o desafio de criar uma política pública para a cultura que afirme o direito de acesso e de fruição dos bens culturais por meio dos serviços públicos de cultura, com ênfase ao direito de informação (...); direito ao cidadão reconhecer-se como sujeito cultural com autonomia ao participar de encontros informais para troca, aquisição e compartilhamento de experiências; direito à criação cultural dos diferentes grupos de diversas classes sociais, entendendo essa criação como expressão de seu espírito e inteligência; direito de participação nas decisões públicas sobre cultura, para que o cidadão atue efetivamente como sujeito na construção de uma cultura livre das imposições tradicionais do mercado. (CHAUÍ, 1995, p. 81)

Nota-se, então, que o desafio e o papel do Estado incluem também uma análise dos resultados das ações já realizadas, da eficácia para atingir os objetivos para as quais foram implantadas, baseada em dados seguros (infelizmente, escassos em nosso sistema) que expressem a realidade, para que seja possível julgar até onde foram atendidos os interesses da coletividade, ou os interesses corporativos de empresas privadas que patrocinam eventos, através dos benefícios de marketing que lhes conferem algumas leis de incentivo.

E nesse sentido, a institucionalização da cultura proporciona um campo privilegiado para a avaliação das políticas públicas. Como nos diz Isaura Botelho:

Neste espaço, tais políticas podem ter uma ação efetiva, pois se está falando de uma dimensão que permite a elaboração de diagnósticos para atacar os problemas de maneira programada, estimar recursos e solucionar carências, através do estabelecimento de metas em curto, médio e longo prazos. (BOTELHO, 2001, p.75)

4. POLÍTICAS PÚBLICAS NAS CIDADES: JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Para além da teoria, temos alguns exemplos bastante positivos e inspiradores de políticas públicas centralizadas, desenvolvidas por municípios, capazes de promover avanços sociais, políticos e culturais em seus territórios.

Um desses exemplos ocorreu na capital da Colômbia. Em 2012, o economista e urbanista colombiano Enrico Peñalosa, prefeito de Bogotá entre 1998 e 2001, declarou em entrevista ao evento Fronteiras do Pensamento, que sempre tivera como objetivo implantar políticas públicas que proporcionassem aos cidadãos a justiça social e a igualdade, através de meios de transporte, ações culturais e acesso ao convívio com a natureza, dignos para todos. Mas acabava sendo premiado pela sustentabilidade. Então, ele concluiu que justiça social, igualdade e sustentabilidade constituem um trinômio, e não podem ser pensadas isoladamente, até porque seus critérios de implantação são os mesmos.

Assim, ele transformou uma das capitais mais perigosas, violentas e corruptas do mundo em uma cidade hoje considerada modelo de respeito e inclusão, essa última entendida no conceito habermesiano, de não significar o “confinamento dentro do próprio e fechamento diante do alheio” (HABERMAS, 2002, p. 8), fomentando a troca e a interação entre os indivíduos.

Medidas como as de Peñalosa são revolucionárias, valorizam as cidades e as pessoas que nelas vivem e produzem, estimulando-as a desenvolverem suas capacidades, valorizando-as pelo seu próprio mérito, fortalecendo sua energia criativa, despertando-as para uma nova visão de valores pois, “na medida em que adotam o mérito como valor, elas não consideram mais a riqueza um sinal de status, logo, tentam minimizar sua importância”. (FLORIDA, 2011, p.78).

O município de Porto Alegre também possui um relevante histórico de políticas públicas culturais, pois criou, em 1993, um mecanismo de fomento à cultura pioneiro no Brasil, que já serviu de modelo para muitas outras cidades do país. Trata-se do FUMPOARTE, o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre, criado pela Lei 7.328 de 1993, e que proporciona sustentabilidade econômica às artes no âmbito municipal:

O Fumproarte foi criado como forma de apoio municipal à produção artística local. Em sua trajetória, financiou inúmeras produções das mais diversas áreas de expressões artísticas, tornando a Secretaria da Cultura de Porto Alegre reconhecida nacionalmente por gerir um fundo que alavancou a vida cultural e artística da cidade. O Fumproarte caracteriza-se por ser um fundo de natureza contábil especial, que tem por finalidade financiar projetos de bolsas de pesquisa e de produção artística - cultural no município de Porto Alegre.

(PÁGINA DO FUMPROARTE. Disponível em:

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p_secao=3)

Desde então, o FUMPROARTE já financiou centenas de projetos locais, nas áreas de música, dança, literatura, teatro, artes visuais, entre outras. O projeto contempla proponentes residentes e domiciliados em Porto Alegre, as ações devem ser realizadas no município, inclusive o Retorno de Interesse Público previsto no projeto, deve também ser realizado em Porto Alegre. Os recursos do fundo são distribuídos pelo sistema de edital, com inscrição do projeto, avaliação técnica e de mérito, e com o número de contemplados limitado pela verba disponível, onde cada proponente estabelece um valor para o seu projeto. A CAS (comissão de avaliação e seleção) apura os contemplados, e os projetos vão sendo escolhidos até que a verba prevista para aquele ano termine.

Nesse sistema, o município já viabilizou a produção de diversos bens culturais locais, e muitos hoje fazem parte de sua cena e história culturais, fazendo com que, na visão de Dworkin, “o centro da estrutura cultural” dessa comunidade seja sua “linguagem compartilhada” (DWORKIN, 2000, p.342). E com o objetivo de contemplar de maneira mais equânime todas as áreas da cidade, o FUMPROARTE vem, há cerca de dois anos, realizando encontros gratuitos em diversos bairros da periferia, a fim de capacitar novos agentes culturais, ensinando-os o passo a passo da elaboração e formatação de projetos, para que se tornem proponentes aptos a serem contemplados com o financiamento. Para tanto, a Secretaria da Cultura de Porto Alegre criou a Coordenação de Descentralização da Cultura, num esforço

claro de garantir a sustentabilidade cultural local para todos, reduzindo assim o impacto da desigualdade econômica entre os sujeitos no processo de produção de bens culturais, promovendo, com isso, a cultura em sua “tridimensionalidade”.

Esse modelo é a expressão positiva de um governo no exercício de um poder, para Foucault “que permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” e que deve ser considerado “como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social” (FOUCAULT, 2001, p.8).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cultura, tratada como política pública e institucionalizada, é um fenômeno bastante recente em nosso país. Levando-se em conta que seja uma política de longo prazo, e que os mandatos dos governantes são de quatro anos, portanto, transitórios, creio que tivemos muitos avanços, principalmente na gestão do Ministro Gilberto Gil no Minc. Mas ainda há muito a ser feito, para que, de fato, as palavras de Gil em seu discurso de posse se consolidem cada vez mais, e que seja construída “uma nação realmente democrática, plural e tolerante” (GIL, 2003, discurso de posse, apud CALABRE, 2014, p. 139), onde “(...) a tolerância é a condição da possibilidade política da cultura” (LAFER in BOOBIO, 2004, p.17). Para tanto, as ações e políticas culturais já adotadas necessitam de constante avaliação, de revisão, de ajuste, de reflexão.

As questões referentes à cultura, e o seu papel na melhoria de vida dos cidadãos, têm sido tema de debates, decisões e normatizações em diversas partes do mundo. A conscientização dos governos e dos cidadãos acerca de seus papéis nesse processo está cada vez mais consolidada.

É um processo em evolução, em expansão, em crescimento, ainda que lento, mas felizmente, contínuo.

REFERÊNCIAS

- BENHAMOU, Françoise. **A Economia da Cultura**. Cotia - SP: Ateliê Editorial, 2007.
- BOTELHO, Isaura. Artigo. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. In: São Paulo em Perspectiva. São Paulo, 15(2): 73-83, abril / junho de 2001. Disponível em: http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/botelho_i_dimensoes_da_cultura_e_politicas_publicas.pdf . Acesso em outubro de 2015.*
- BRASIL, Constituição Federal de 1988. *In: Vade Mecum*. 11ª edição atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.
- BRASIL, Ministério da Cultura. Cultura em três dimensões. Material informativo: **As políticas do Ministério da Cultura de 2003 a 2010**. p. 08. Brasília: MinC, 2010.
- CALABRE, Lia. **Política cultural em tempos de democracia: a era Lula**. Revista do instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 58, p. 137-156. junho de 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/82392> Acesso em outubro de 2015.
- CHAUÍ, Marilena. Artigo **Cultura política e política cultural**. Estudos avançados, São Paulo, v.9, n.23, p. 71 a 98. 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v9n23/v9n23a06.pdf> Acesso em outubro de 2015.
- COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. São Paulo: Iluminuras, 2012.
- DURAND, Carlos J. Artigo **Cultura como objeto de política pública**. *In: São Paulo em Perspectiva. São Paulo, 15(2). junho de 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392001000200010&script=sci_arttext Acesso em outubro de 2015.*
- DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. Tradução Luis Carlos Borges. - São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- FLORIDA, Richard L. **A ascensão da classe criativa: e seu papel na transformação do trabalho, do lazer, da comunidade e do cotidiano**. Tradução: Ana Luiza Lopes. Porto Alegre, RS: L&PM, 2011.
- FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- LAFER, Celso. Apresentação. *In: BOBBIO, Norberto. A era dos direitos*. Nova edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2004.

MARTINELL, Alfons. **Cultura e Cidade**: Uma aliança para o desenvolvimento – A experiência da Espanha. In: Políticas Culturais para o Desenvolvimento: uma base de dados para a cultura. Brasília: Edições UNESCO Brasil, p.93-104, 2003.

PÁGINA do Fumproarte. Disponível em:

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/default.php?p_secao=3

Acesso em agosto 2015.

PÁGINA do Fumproarte. Disponível em:

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/default.php?p_secao=261

Acesso em agosto 2015.

PEÑALOSA, Enrique. Entrevista em vídeo. **Fronteiras do Pensamento**. Porto Alegre, 2012. Disponível em:

<http://www.fronteiras.com/videos/entrevista-exclusiva-enrique-penalosa>

Acesso em outubro d 2015.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010. (Folha Explica). 1º reimpressão da 1º ed. de 2010.

YUDICE, George. **A Conveniência da Cultura**: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.